

EDITAL PIC Nº 015/2024

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – FCM/SJC 2024.1

Seleção de propostas para apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Ciências da Saúde

O PIC – Programa de Iniciação Científica, por intermédio do DEPE – Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Objetivo

O presente Edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento mediante o apoio financeiro através de BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem a finalidade de despertar nos estudantes a vocação científica incentivando a formação de novos pesquisadores, além de contribuir diretamente para formação de recursos humanos para pesquisa.

A Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos – Humanitas, fomenta a iniciação científica desde o início de seu curso, pois entende que através do incentivo científico poderá formar egressos com caráter crítico e reflexivo. Assim, todo o processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipóteses ou questões a serem investigadas).

A partir destes questionamentos, estudantes e orientadores buscarão fundamentar respostas com base em evidências científicas, através de projetos de pesquisa que serão avaliados e julgados no formato *peer review*, sendo os melhores aprovados. Essa metodologia foi estabelecida para que não haja nenhum tipo de seleção arbitrária e, para que todos possam ter acesso e possibilidades de iniciarem atividades científicas.

O estudante ou grupo de estudantes que tiverem aprovação no PIC, passarão a manter contato com o professor orientador e desenvolverão atividades de pesquisa.

Poderão participar os estudantes e professores que preencherem os critérios descritos nos Itens 2.2 e 2.4 respectivamente. Para ser bolsista, o estudante dependerá da disponibilidade de bolsas do orientador escolhido no semestre vigente. Caso o projeto seja aprovado, o(s) estudante(s) envolvido(s) e os orientadores, deverão seguir as demais orientações descritas no presente edital.

1.2 Público Alvo

1.2.1. Poderão apresentar projetos, na qualidade de coordenador do projeto, os professores/orientadores vinculados a Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos que possuam vínculo de trabalho com a instituição em regime parcial/integral.

1.3 Recursos Financeiros

1.3.1. Os estudantes agraciados com bolsa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) receberão o incentivo através de desconto na mensalidade ou depósito bancário, por meio de indicação do responsável financeiro.

1.3.2. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira da faculdade. Para o presente edital serão disponibilizadas 18 bolsas, alocadas por docente de acordo com critérios estabelecidos pelo PIC.

1.3.3. Ressalte-se que o prazo de duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de 12 meses, de vigência do projeto.

1.4 Itens Financiáveis

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

1.5 Prazo de execução

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, conforme item 1.3.3.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

2.1 Quanto a inscrição de aluno:

As inscrições dos alunos interessados em participar do programa de iniciação científica deverão ser realizadas no portal no período de **28/03/2024 a 05/04/2024**.

2.2 Quanto ao coordenador (orientador do projeto):

2.2.1. O Coordenador deve atender aos itens abaixo relacionados:

- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, para que seja possível a validação da proposta enviada;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil;
- Ser professor e estar vinculado a Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos – Humanitas possuindo modalidade de trabalho com a instituição em regime parcial/integral.
- Possuir titulação mínima de Mestre;
- Estar vinculado em no máximo dois projetos no semestre vigente;
- Não possuir pendências de relatórios finais de projetos anteriores;

2.4 Quanto aos estudantes

2.4.1 Poderão participar do Projeto de Iniciação Científica os estudantes do **1º período ao 10º período**.

2.4.2. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- Estar regularmente matriculado e adimplente com o setor financeiro da FCM/SJC;
- Não ter processo administrativo contra a FMC/SJC
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

2.5 Outros Requisitos

2.5.1 Aspectos Éticos:

Os projetos já selecionados no item 7 deverão ser submetidos ao CEP Institucional posteriormente.

2.5.2 Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e enviadas ao PIC.

3. ANÁLISE E JULGAMENTO

3.1. As seleções dos alunos inscritos, em atendimento a este Edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2 Como critério de desempate, a bolsa será destinada ao estudante que apresentar o maior Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA).

4. RESULTADO

4.1- A relação dos alunos aprovados do presente Edital, será divulgado no **dia 23 de abril de 2024**.

Parágrafo único - a partir do resultado, o Plano de Ação do Programa de Iniciação Científica será montado junto com o professor/docente responsável pela disciplina/projeto e este deverá apresentá-lo aos Coordenadores do PIC.

5. PUBLICAÇÕES

5.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos de pesquisa, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Humanitas e das Instituições participantes da pesquisa.

6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

6.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- O modelo para o relatório técnico final deverá ser solicitado pelo docente responsável pelo projeto de iniciação científica através do e-mail pic@humanitas.edu.br; (programa de iniciação científica). O relatório deverá ser impresso, assinado em todas as páginas pelo docente responsável e entregue no espaço docente, para que possa haver confecção dos certificados. Junto ao relatório, deverão ser anexados os produtos obtidos (artigos científicos, resumos em congressos e simpósios, materiais técnicos para estudo, etc).
- O prazo para envio destes documentos ao PIC, será de até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do projeto para o e-mail pic@humanitas.edu.br.

7. PROJETOS ÁREA DE CONHECIMENTO E VAGAS

1. ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDIATRIA

Profa. Dra. REGINA GASPARETTI

Número de vagas: 3

2. ÁREA DE CONHECIMENTO: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Profa. Dra. TATIANE FERNANDES

Número de vagas: 2

3. ÁREA DE CONHECIMENTO: URGÊNCIA EMERGÊNCIA

Prof. Dr. FERNANDO FONSECA

Número de vagas: 3

4. ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA BIOMEDICA

Prof. Dr. PEDRO EUPHRASIO

Número de vagas: 2

5. ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO MÉDICA

Profa. Dra. PATRICIA ESTEVES

Número de vagas: 2

6. ÁREA DE CONHECIMENTO: CIRURGIA

Prof. Dr. CELSO BANDEIRA

Número de vagas: 2

7. ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA/ FISIOLOGIA/ HISTOLOGIA

Profa. Dra. ALETEIA FERNANDES

Número de vagas: 2

8. ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMACO/ IMUNOLOGIA/BIOQUIMICA

Profa. Dra. GREICY FENIMAN

Número de vagas: 2

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail pic@humanitas.edu.br.



Prof. Dr. Luiz Antonio Vane
Diretor Geral



Prof. Dr. Rinaldo Henrique Aguilar
Diretor do DEPE



Prof. Dr. José Elias Matieli
Coordenador do Curso



Profa. Dra. Daisy Hirata
Coordenadora do PIC

São José dos Campos, 27 de Março de 2024.